



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 114, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 148, de 23 de novembro de 2016

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e tendo em vista o quanto consta dos autos do Processo Administrativo nº 0.00.002.000813/2016-55, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Autorizar o Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, a afastar-se do país no período de 2 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de representar o Conselho na reunião do Fórum Global de Direito, Justiça e Desenvolvimento (GFLJD), organizado pelo Banco Mundial.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 12 de setembro de 2016.~~

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS